

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 086/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

“Concede férias aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, para serem gozadas no período de 02 de setembro de 2019 a 01 de outubro de 2019.

| Servidores(as) | Cargo | Matrícula(s) |
|---------------------------------|-------|--------------|
| João Batista Gomes de Souza | Gari | 344 |
| José Gomes da Silva | Gari | 2673 |
| Katiane Carmo da Cruz | Gari | 2688 |
| Marlene Oliveira Alves Ferreira | Gari | 2689 |
| Romilton Nunes de Oliveira | Gari | 354 |

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 05 de agosto de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 087/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

“Concede férias aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para serem gozadas no período de 02 de setembro de 2019 a 01 de outubro de 2019.

| Servidor(es) | Cargo(s) | Matrícula(s) |
|--------------------------------|-----------------------------|--------------|
| Eliana Oliveira de Souza Nunes | Auxiliar de Serviços Gerais | 2606 |
| Valdirene Araújo Rios | Diretora Escolar | 171 |

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 05 de agosto de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 088/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

“Concede férias aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para serem gozadas no período de 02 de setembro de 2019 a 01 de outubro de 2019.

| Servidor(es) | Cargo(s) | Matrícula(s) |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|
| Denaildo Souza Rios | Motorista | 2652 |
| Enivaldo Rios Monteiro | Auxiliar de Consultório | 308 |
| Geni da Silva Oliveira e Oliveira | Agente Comunitário de Saúde | 1191 |
| Iolanda Brasileiro Neres | Atendente de Saúde | 447 |
| Iraci Santana de Oliveira | Técnico de Enfermagem | 218 |
| Maricelma da Cruz Gomes Santos | Técnico de Enfermagem | 313 |
| Maria Luíza dos Santos Silva | Cozinheira | 2610 |
| Odailton de Oliveira Rios | Motorista | 436 |
| Osmário de Oliveira Rios | Chefe do Dpto. de Administração Hospitalar e Farmácia Básica | 2216 |
| Rosemeire Almeida Silva | Assessor Administrativo | 1216 |
| Vandelma Lomes de Oliveira Alves | Técnico de Enfermagem | 454 |
| Vanusia Conceição da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 290 |
| Zenilda Souza de Oliveira Rios | Agente de Saúde | 507 |

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 05 de agosto de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 089/2019, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

“Concede férias ao servidor público municipal e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, Sra. **VANUZA BARRETO RIOS**, Diretora Escolar do **Centro de Educação Infantil Professora Alessandra Rios**, matrícula 84, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, com início em 02 de setembro de 2019 e término em 01 de outubro de 2019.

Art. 2º - Converter 10 (dez) dias em abono pecuniário, no período de 02 a 11 de setembro de 2019.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 06 de agosto de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 090/2019, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

“Concede férias ao servidor público municipal e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. **ADAILTON DA CRUZ BASTOS**, Encarregado do Setor de Obras, Fiscalização e Cadastramento Imobiliário, matrícula 2557, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, com início em 02 de setembro de 2019 e término em 01 de outubro de 2019.

Art. 2º - Converter 10 (dez) dias em abono pecuniário, no período de 02 a 11 de setembro de 2019.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 06 de agosto de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 091/2019, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

“Concede férias ao servidor público municipal e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, Sra. **JOZAILMA SANTOS ALVES**, Assessor Administrativo, matrícula 2546, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, com início em 02 de setembro de 2019 e término em 01 de outubro de 2019.

Art. 2º - Converter 10 (dez) dias em abono pecuniário, no período de 02 a 11 de setembro de 2019.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 06 de agosto de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 092/2019, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

“Concede férias ao servidor público municipal e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, Sra. **MARTA SOUZA ROCHA**, Assessor Administrativo do Departamento de Contabilidade, matrícula 2206, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, com início em 02 de setembro de 2019 e término em 01 de outubro de 2019.

Art. 2º - Converter 10 (dez) dias em abono pecuniário, no período de 02 a 11 de setembro de 2019.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 06 de agosto de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 093/2019, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

“Concede férias ao servidor público municipal e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. **UILTON RIOS OLIVEIRA**, Chefe do Serviço do Almoxarifado, matrícula 2210, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com início em 02 de setembro de 2019 e término em 01 de outubro de 2019.

Art. 2º - Converter 10 (dez) dias em abono pecuniário, no período de 02 a 11 de setembro de 2019.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 06 de agosto de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 094/2019, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

“Concede férias ao servidor público municipal e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. **ADAILTON OLIVEIRA RIOS**, Guarda, matrícula 364, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com início em 02 de setembro de 2019 e término em 01 de outubro de 2019.

Art. 2º - Converter 10 (dez) dias em abono pecuniário, no período de 02 a 11 de setembro de 2019.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 06 de agosto de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 095/2019, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

“Concede férias ao servidor público municipal e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. **RUBEILTON MIRANDA DE ARAÚJO**, Agente Combate a Endemias, matrícula 1265, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com início em 02 de setembro de 2019 e término em 01 de outubro de 2019.

Art. 2º - Converter 10 (dez) dias em abono pecuniário, no período de 02 a 11 de setembro de 2019.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 06 de agosto de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 096/2019, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

“Concede férias ao servidor público municipal e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. **MANUEL CARLOS NUNES DE OLIVEIRA**, Guarda, matrícula 2600, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com início em 02 de setembro de 2019 e término em 01 de outubro de 2019.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 06 de agosto de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia